



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.**

Foi protocolado nesta Casa, o Projeto de Lei Complementar nº 40/2023, com a súmula: "Altera a Lei Municipal nº 1153/2020, na forma que dispõe."

O projeto iniciou sua tramitação na Casa em 07 de junho de 2023, foi lido em plenário no dia 13 de junho de 2023 e seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça para parecer inicial.

Quanto a competência para propor o Projeto, observo que a matéria se enquadra na regra de iniciativa do Executivo por alterar a estrutura organizacional de Secretaria de Governo.

Quanto aos requisitos de admissibilidade, verifico que foram observados todos os requisitos básicos necessários à sua criação, a técnica legislativa, em cotejo com a Lei Complementar Federal 95/1998, também está de acordo. Assim, no presente projeto de lei nada há que obstaculize sua leitura e compreensão.

Observo ainda que o projeto deve tramitar pelas Comissões de Justiça e Redação e pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, nos termos do art. 25 do Regimento Interno.

Campo Magro, 19 de junho de 2023.

ROBERTO DE PAULA
PROCURADOR